

ANÁLISE DE REAJUSTES E GANHOS NO PROJETO DE LEI 428/2022 E EMENDA DE VALORIZAÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1. Reajustes propostos e inflação no período

A despeito da pauta unificada construída no Fórum para a campanha salarial de 2022 ter persistido na reivindicação por uma revisão geral anual de 46% (IPC-Fipe acumulado de maio de 2015 a fevereiro de 2022), o PL 428/2022 não somente fraciona os índices pelos segmentos de servidores ativos e aposentados da Prefeitura, como apresenta para mais de 90% dos servidores ativos afetados pela proposta, índices inferiores às perdas do último ano (12,27% - IPC-Fipe de abril de 2021 a maio de 2022). Esses dados podem ser visualizados na tabela abaixo em que foram cruzados os índices projetados do Projeto de Lei para os quadros da Prefeitura com os dados de maio passado do SIGPEC. Infelizmente não temos os mesmos dados dos aposentados, mas podemos inferir que a situação seja pior uma que a lógica do PL, em vários casos, foi de valorizar os inícios de carreira.

Número e percentual de servidores ativos com valores alterados nas tabelas pelo PL 428/2022 em relação ao IPC-Fipe acumulado até abril de 2022 em cada período

período do IPC-Fipe acumulado	IPC-Fipe acumulado	Faixa de reajustes no PL 428, Número e percentual de servidores abaixo do IPC-Fipe acumulado			
		Faixa de reajustes no PL 428	# Servidores	% Servidores	
		acima de 50,72%	418	0,40%	100,00%
7 anos mai/15 a abr/2022	50,72%	entre 36,97% e 50,72%	502	0,48%	99,60%
6 anos mai/16 a abr/2022	36,97%	entre 32,05% e 36,97%	73	0,07%	99,12%
5 anos mai/17 a abr/2022	32,05%	entre 30,37% e 32,05%	14	0,01%	99,05%
4 anos mai/18 a abr/2022	30,37%	entre 24,19% e 30,37%	1.572	1,50%	99,04%
3 anos mai/19 a abr/2022	24,19%	entre 21,04% e 24,19%	18	0,02%	97,53%
2 anos mai/20 a abr/2022	21,04%	entre 12,27% e 21,04%	6.070	5,80%	97,52%
1 ano mai/21 a abr/2022	12,27%	abaixo de 12,27%	95.926	91,71%	91,71%
TOTAL			104.593	100,00%	

Fonte: PL 428/2022; SIGPEC-mai/2022
Elaboração: SINDSEP

Vemos que menos de 1% desse conjunto de servidores ativos será contemplado com reajuste sobre as perdas sofridas desde 2015. Só 1,6% desses 104 mil servidores ativos teriam recompostas as perdas acumuladas até hoje a partir dos anos de 2017 a 2019. Outros 5,8% teriam a recomposição de perdas a partir de 2020, enquanto mais de 95 mil servidores ativos (91,71%) não teriam sequer a reposição da inflação acumulada nos 12 meses que antecederam a data do dissídio de 2022.

A seguir apresentaremos uma comparação entre os quadros contemplados pelo PL para identificar em quais carreiras estão esse grande número de servidores rebaixados na proposta.

2. Ganhos e reajustes médios no PL 428 por quadro de profissionais

Se observarmos os ganhos e reajustes médios por quadros, veremos que esse alto índice de exclusão na recomposição das perdas inflacionárias se deu principalmente nos maiores quadros de profissionais da Prefeitura, sendo os menores índices na saúde e na educação,

demonstrando o caráter de desvalorização das políticas sociais. Os quadros de nível superior tiveram não somente os maiores ganhos nominais como os maiores índices. Ainda assim, a maioria dos reajustes propostos nesses quadros não superam em média as perdas anteriores a 2019, lembrando que esses quadros tiveram seus últimos reajustes em 2016.

Quadro Profissional	Servidores	% servidores	Ganho Médio	Reajuste Médio
QAA - Quadro de Analistas da Administração - Lei 16.119/2015	1.895	1,8%	R\$ 1.955,35	25,80%
QEAG - Quadro dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia - Lei 16.414/2016	1.054	1,0%	R\$ 3.577,71	39,48%
QPGG - Quadro dos Profissionais de Gestão Governamental - Lei 16.193/2015	219	0,2%	R\$ 2.365,05	22,73%
QMB - Novo Quadro do Nível Médio e do Nível Básico da Administração - Lei 17.721/2021	10.644	10,2%	R\$ 343,19	10,53%
QPE - Quadro dos Profissionais da Educação - Lei 14.660/2007	72.864	69,7%	R\$ 237,93	5,00%
QS - Quadro dos Profissionais da Saúde - Lei 16.122/2015	17.917	17,1%	R\$ 395,50	9,22%
TOTAL DE SERVIDORES		104.593		

Fonte: PL 428/2022; SIGPEC-mai/2022

Elaboração: SINDSEP

3. Quadro dos Profissionais da Educação e incorporação do piso

Apesar de o governo ter anunciado aumento de 32% nos pisos da educação, a sua grande maioria perceberá apenas um reajuste de 5%, inferior à inflação acumulada em 2022. Podemos ver pelo quadro abaixo o quanto é rebaixada a proposta para o QPE com o menor índice de todo o PL 428 e tendo o Quadro de Apoio à Educação os menores ganhos nominais do Projeto de Lei.

Ganhos e reajustes médios no PL 428 para o QPE - Quadro dos Profissionais da Educação - Lei 14.660/2007

Cargos e nível de formação	quant. e % servidores		Ganho Médio	Reajuste Médio
QUADRO DE APOIO A EDUCAÇÃO (Agentes Escolares)	2.849	4%	R\$ 105,44	5,00%
QUADRO DE APOIO A EDUCAÇÃO (Auxiliar Técnico da Educação)	8.019	11%	R\$ 101,23	5,00%
QUADRO DO MAGISTÉRIO (Docentes)	58.044	80%	R\$ 247,32	5,00%
QUADRO DO MAGISTÉRIO (Gestores)	3.952	5%	R\$ 472,98	5,00%
TOTAL DE SERVIDORES		72.864		

Fonte: PL 428/2022; SIGPEC-mai/2022

Elaboração: SINDSEP

No histórico das negociações para o QPE, desde a criação dos pisos em 2006 e o art. 100 da Lei 14.660/2007, sobre a valorização anual dos profissionais da Educação, não houve momento em que não fosse indicado pelo governo e negociado com os sindicatos, a forma como se faria a incorporação dos Abonos Complementares ao longo do tempo. Sem a incorporação dos 32% do piso, o que vemos no PL é a desvalorização do QPE, como poderemos observar a seguir no comparativo dos iniciais de carreira propostos no PL 428.

No caso da comparação com o Nível Superior (J40) da Prefeitura, vemos que os cargos de Gestores Escolares são os de menor valor no início da carreira na proposta do PL 428/2022.

COMPARATIVO ENTRE INICIAIS DE CARREIRA PROPOSTOS NO PL 428

NÍVEL SUPERIOR - 40 HS

CARGO/CARREIRA	Padrão/Subsídio inicial		GANHO	REAJUSTE	PISO
	ATUAL	PROPOSTO			
AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - QGPP	13.900,00	15.300,00	1.400,00	10%	
ANALISTA DE SAUDE - MEDICO - QS	12.004,80	13.500,00	1.495,20	12%	
ANALISTA POLITICAS PUBLICAS GESTAO GOVERNAMENTAL - QGPP	9.000,00	12.000,00	3.000,00	33%	
PROFISSIONAL ENG, ARQ, AGRONOMIA, GEOLOGIA - QEAG	7.035,00	10.980,00	3.945,00	56%	
QUADRO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR - QGAS	6.108,77	9.000,00	2.891,00	47%	
QUADRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - QDHS	6.108,77	7.600,00	1.491,23	24%	
ANALISTA DE SAUDE - QS	6.762,68	7.500,00	737,32	11%	
SUPERVISOR ESCOLAR - QPE	6.573,94	6.902,63	328,69	5%	8.662,58
DIRETOR DE ESCOLA - QPE	6.172,71	6.481,35	308,63	5%	8.133,88
COORDENADOR PEDAGOGICO - QPE	5.442,23	5.714,34	272,11	5%	7.171,31

Fonte: PL 428/2022; SIGPEC-mai/2022

Elaboração: SINDSEP

Ainda que se incorporassem todos os pisos dos gestores, permaneceriam entre os menores salários iniciais de formação universitária na jornada de 40 hs semanais. Para o quadro docente a situação é ainda pior.

COMPARATIVO ENTRE INICIAIS DE CARREIRA PROPOSTOS NO PL 428

NÍVEL SUPERIOR - 30 HS/JEIF

CARGO/CARREIRA	Padrão/Subsídio inicial		GANHO	REAJUSTE	PISO
	ATUAL	PROPOSTO			
PROFISSIONAL ENG, ARQ, AGRONOMIA, GEOLOGIA - QEAG	5.276,25	8.235,00	2.958,75	56%	
QUADRO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR - QGAS	4.581,58	6.750,00	2.168,00	47%	
QUADRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - QDHS	4.581,58	5.700,00	1.118,00	24%	
ANALISTA DE SAUDE - QS	5.072,01	5.625,00	552,99	11%	
QUADRO DO MAGISTÉRIO (DOCENTES)	3.832,38	4.024,00	191,61	5%	5.050,00

Fonte: PL 428/2022; SIGPEC-mai/2022

Elaboração: SINDSEP

Além de ser o menor salário inicial do nível superior comparando-se a proposta para as carreiras de 30 horas semanais, o docente da Cat 3 em jornada de 30 horas ou JEIF permaneceria em último lugar ainda que incorporasse de uma única vez o piso proposto pelo governo.

E a situação para o Quadro de Apoio à Educação é ainda mais grave comparando-se com os demais quadros do Nível Básico e Médio.

COMPARATIVO ENTRE INICIAIS DE CARREIRA PROPOSTOS NO PL 428

NÍVEL BÁSICO, MÉDIO E TÉCNICO - 40 HS

NÍVEL	CARGO/CARREIRA	Padrão/Subsídio inicial		GANHO	REAJUSTE	PISO
		ATUAL	PROPOSTO			
BÁSICO	AGENTE DE SAUDE - QS	1.818,90	1.960,00	141,10	8%	
	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL - QMB	1.750,00	1.929,38	179,38	10%	
	AGENTE ESCOLAR - QPE	1.425,64	1.496,92	71,28	5%	1.878,60
MÉDIO E TÉCNICO	ASSISTENTE TECNICO DE SAUDE - QS	2.987,83	3.250,00	262,17	9%	
	ASSISTENTE DE SAUDE - QS	2.667,71	3.000,00	332,29	12%	
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO - QMB	2.391,63	2.650,00	258,37	11%	
	ASSISTENTE TECNICO DE GESTAO - QMB	2.391,63	2.650,00	258,37	11%	
	AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO - QPE	1.617,00	1.697,85	80,84	5%	2.130,74

Fonte: PL 428/2022; SIGPEC-mai/2022

Elaboração: SINDSEP

Também como acontece com os docentes, os menores índices, ganhos e valores propostos no PL para o inicial da carreira ocorrem para o Quadro de Apoio em comparação aos outros quadros dos níveis básico, médio e técnico. E mesmo tendo sido propostos reajustes abaixo da inflação do último período de 12 meses para os demais quadros eles são maiores que os pisos propostos ao Quadro de Apoio à Educação, para os quais não há previsão de incorporação total na proposta. Esses dados demonstram que os Agentes Escolares e os Auxiliares Técnicos

de Educação têm sido os quadros mais desvalorizados dentro da educação que, por sua vez é a carreira menos valorizada no PL.

Mas o problema atinge de forma geral também os docentes e os gestores como vimos. Mesmo tendo obtido no passado reajustes acima da inflação, o quadro mostra-se desvalorizado comparados com os demais quadros da prefeitura no mesmo nível de escolaridade e jornada semanal.

Mesmo que se ocorresse a incorporação de todo o piso proposto para os inícios de carreira (31,77%) seria insuficiente para a valorização do QPE que, como vimos, ainda assim permaneceria entre os piores salários iniciais de carreira. Assim, os reajustes deveriam ter a finalidade não somente de incorporar pisos e recompor perdas, mas também de valorizar os profissionais da educação como prevê o Art. 100 da Lei 14.660 de 2007.

Mediante tais constatações incluímos no formato de emendas do **Anexo Único** na perspectiva de negociação com o governo e base do governo antes da última votação, os seguintes princípios:

- Reajustes nos Quadros da Educação de 36,97% (IPC-Fipe de maio de 2016 a abril de 2022), podendo ser pagos em duas parcelas nos meses de maio e outubro de 2022 de forma a incorporar no padrão inicial dos quadros os pisos da educação, além de compor perdas inflacionárias e valorizar os profissionais da educação;
- Reajuste retroativo a maio, de 21,04% (IPC-Fipe de maio de 2020 a abril de 2022) para garantir o dissídio dos servidores municipais e ao menos garantir a recomposição imediata das perdas dos últimos dois anos;
- Reajuste a partir de outubro, de 13,16% (IPC-Fipe de maio de 2016 a abril de 2020) para que os padrões iniciais da carreira incorporem os abonos complementares e os salários sejam corrigidos e valorizados.



ANEXO ÚNICO

PROPOSTA DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 428/2022

Valorização do Quadro de Profissionais da Educação

O art. 84 do Capítulo I do Título X do PL nº 428/2022 passa a ter a seguinte redação:

TÍTULO X

DISPOSIÇÕES RELATIVAS AO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - QPE

CAPÍTULO I

DAS ESCALAS DE PADRÕES DE VENCIMENTOS DOS QUADROS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – QPE

Art. 84. As Escalas de Padrões de Vencimentos dos Quadros dos Profissionais de Educação – QPE, em conformidade com o Art. 100, da Lei 14.660 de 2007, serão reajustadas em 36,97% (trinta e seis inteiros e noventa e sete centésimos por cento) em duas parcelas a serem pagas na seguinte conformidade:

I - a primeira parcela de 21,04% (vinte e um inteiros e quatro centésimos por cento) a partir de 1º de maio de 2022;

II - a segunda parcela de 13,16% (treze inteiros e dezesseis centésimos por cento) a partir de 1º de outubro de 2022.

§ 1º Ficam reajustados, nos mesmos percentuais estabelecidos neste artigo, os proventos dos aposentados, as pensões e os legados, aos quais se aplica a garantia constitucional da paridade.

§ 2º O Executivo divulgará, mediante decreto específico, os novos valores das Escalas de Padrões de Vencimentos decorrentes dos reajustes previstos neste artigo.

Subscvem este documento as seguintes Entidades Sindicais:

APROFEM – Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo

SEDIN – Sindicato dos Trabalhadores nas Unidades de Educação Infantil da Rede Direta e Autárquica do Município de São Paulo

SINDSEP – Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo